



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28

E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

ATA Nº 05/APC/2014 – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA DIA 21(VINTE E UM) DE JULHO DE 2014 – AS 19(DEZENOVE) HORAS, NA SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES – DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SOBRE O PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 081/2014 QUE ORIGINOU O PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – //////////////////////////////////////

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, nas dependências do Centro Esportivo Conrado Ernani Bento – Ginásio Municipal de Esportes -, às dezenove horas e dez minutos, teve início a presente audiência pública, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores, com objetivo de debater com os moradores do: Bairro Centro e população do perímetro urbano, o Projeto de Lei, encaminhado pelo executivo através da Mensagem Executiva nº 081/2014, que originou o Processo Legislativo Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -. Inicialmente o Oficial Legislativo – Nilso Pinz,- cumprimentou a todos informando a formula acordada entre os vereadores e em acordo com regimento interno da casa, a forma de condução da audiência pública, a ser presidida pelo presidente da casa, sendo inicialmente disponibilizado dez minutos para o executivo para explanação inicial, cinco minutos a CORSAN, três minutos aos vereadores e posteriormente será aberta a comunidade para questionamentos, saudando ainda a presença da servidora Celis Madrid – representando a secretária municipal de planejamento, meio ambiente e urbanismo, Luciane Bastos – secretária municipal de saúde, irmã Cecília Rigo – Diretora do Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida, senhor Giovanni – representante do SINDIAGUA, senhor Cassio Mota – presidente do Corede Sul, padre Vilmar – representando a Paróquia Nossa Senhora da Conceição . Integram a mesa da audiência: Arion Luis Borges Braga – presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Gerson Cardoso Nunes – Prefeito Municipal, Ricardo Freitas – Superintendente Regional da CORSAN, Carlos Augusto da Cunha Lima – gerente da CORSAN e Bill Jerônimo Scherer – promotor de justiça da comarca de Canguçu. Vereadores presentes: Ailton Rodrigues de Melo, Augusto Cesar da Silva, Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, Cledemir de Oliveira Gonçalves, Cristiano Aguiar Dias, Erroldisnei Borges de Borges, Gilberto Doring Degar, João Luis Mendes Sodré, Marcus Vinicius Muller Pegoraro, Avacir Matias Prestes, Rubens Angelin de Vargas, Wendel Dionata Mota Vilela. Inicialmente Presidente Arion – fez a saudação em nome da Câmara Municipal a mesa em especial ao promotor de justiça pela sua disponibilidade e participação, fato inédito nesta Casa, ao longo dos últimos anos, que atua como vereador, e aos vereadores, agradecendo a presença da comunidade, secretários municipais e cargos comissionados, expondo a seguir as razões da audiência e os objetivos do projeto de lei em discussão que afeta diretamente a comunidade, pois prevê a concessão à CORSAN por trinta anos da exploração da água potável, a exemplo do já existente, incluindo-se neste novo contrato a transferência para CORSAN esgotamento sanitário, fato que irá gerar um novo custo à população, entendendo a casa da necessidade de ouvir posição da população acerca dos temas, colocando a palavra a disposição dos integrantes da Mesa. Promotor – Bill Scherer – salientou que dentre as atribuições na Comarca, esta a questão de fiscalização das ações em saneamento e meio ambiente e, que estará acompanhando a questão da implantação do plano municipal de saneamento, colocando-se juntamente com a estrutura do ministério público a disposição da casa e da comunidade canguçuense. Gerson Nunes – expos as razões do projeto, salientando a necessidade de ser tratado o nosso esgoto, inclusive por determinação legal, prevista na legislação federal – Lei Nº 11.445, dizendo que a municipalidade inclusive esta respondendo junto ao judiciário em algumas ações pelo não atendimento da legislação, a exemplo de residências próximas as sangas. Informou que a prefeitura não dispõe de recursos para realizar as obras previstas e necessárias. Relatou as formas e ações a serem adotadas no programa de tratamento do esgoto, e que após análise das propostas existentes a municipalidade optou por realizar um convênio com a CORSAN, por entender que a mesma é que apresenta maiores benefícios ao município, tendo a companhia firmado convênios semelhante com mais de trezentos e cinquenta municípios, ressaltou que existe apenas uma experiência no Estado de privatização do serviço de esgotamento sanitário, que segundo informações não tem atendido os anseios populacionais, sendo que este novo contrato prevê penalizações por seu descumprimento e a fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28

E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

será realizada pelo município com auxílio da AGERGS, entendendo que o município não tem outra opção com as mesmas viabilidades e resultados e, caso não seja feito o convênio o município não dispõe de recursos e ainda poderá ser penalizado a partir do próximo ano pela impossibilidade de receber recursos federais, pelo não tratamento do esgoto, ressaltou que independente de quem preste o serviço deverá cobranças de taxas e serviços. Ricardo Freitas – CORSAN – disse que através de legislação federal foram transferidos aos municípios a obrigação do tratamento e esgotamento sanitário de forma obrigatória. Salientou que existem recursos para realização de obras de saneamento junto ao governo federal através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Ministério das Cidades e na FUNASA, que serão buscados para as obras a serem implementadas no município. Disse que a CORSAN tem quarenta e oito anos de serviços prestados e especializou-se também para coleta e tratamento do esgotamento sanitário. Salientou que sistemática a ser utilizado no novo convênio prevê um contrato de programa de execução de obras e, que incluso na proposta esta a criação de um fundo municipal para seu gerenciamento. Quanto a cobrança de taxas e seus valores, a companhia é a que apresenta a menor taxa, na maioria dos casos o valor do tratamento do metro cúbico de esgoto é o equivalente ao pago pelo tratamento da água, sendo que neste caso a tarifa é de apenas setenta por cento. Salientou que apesar do serviço acarretar em novos custos aos usuários, torna-se imprescindível o tratamento do esgoto. A seguir o presidente disponibilizou a palavra para manifestação dos presentes pelo tempo de três minutos para comentários ou questionamentos. José Marques da Silva – apresentou-se salientando que o autor do conhecido projeto denominado “Beija Flor”, que caso implantado permitirá o abastecimento com água despoluída pelo período de no mínimo duzentos anos. Em relação a Barragem do Pantanoso posiciona-se contrária a sua construção, por entender que a mesma não possui capacidade para atender a demanda, bem como sua nascente já estar poluída. Encerrando-se colocou-se a disposição da comunidade, lamentando o curto espaço tempo que inviabiliza pormenorizar o seu projeto. Adão Silva – salientou a importância da coleta e tratamento do esgoto. A seguir questionou se o município buscasse estes recursos junto aos órgãos governamentais, não teria condições de implantar o plano de saneamento, que na sua ótica reduziria custos a população. Quanto a periodicidade do contrato de trinta anos entende por demais prolongada, sugerindo um prazo de anos renováveis em acordo com o cumprimento de metas estipuladas. Questionou se serão substituídas todas redes de água e esgoto existentes. Sugeriu a formação de uma comissão mista, formada pelo executivo, legislativo e CORSAN para viabilizar uma solução negociada nas questões mais polêmicas previstas no contrato. Jardel Braga – referiu-se a cláusula vigésima nona que trata dos valores a serem cobradas. Após referiu-se ao fato de a CORSAN explorar a concessão de água a mais de vinte anos no município, sem qualquer pagamento ao município e sem prestar um serviço de qualidade em acordo com anseios populacionais. Disse que é preciso uma avaliação mais rigorosa no cumprimento das metas. Em relação a Barragem do Pantanoso, caso a mesma não seja liberada pela FEPAN no local proposto se a CORSAN já possui outro local para sua construção e em ambos os casos qual o prazo final para sua execução. Otavio Rocha – salientou que além do tratamento do esgoto sanitário torna-se necessário um serviço de recolhimento do lixo jogado nas sangas a céu aberto. Marcos Pinheiro – questionou se existe no mercado alguma empresa privada que apresente taxas inferiores a apresentada pela CORSAN? Cecilia Riggo – salientou pelo que foi explanado pelo prefeito inexistem condições financeiras o município assumir o serviço. Se ocorrer a privatização quais as garantias de ser realizado um serviço a contento da comunidade? Se em caso de privatização as tarifas não seriam superiores as propostas, se a CORSAN tem conhecimento das tarifas praticadas em outras cidades onde o serviço não é prestado pela mesma? Ressaltou a necessidade de tratamento e saneamento, entendendo que se existe previsão de revisão do programa a cada quatro anos e aparados alguns pontos em conflito o convênio seria viável. Carlos Radtke – disse que deve haver garantias por parte da CORSAN da real execução das obras propostas em prazos definidos e estabelecidos de forma clara. Pedro Fabres – salientou a importância do tratamento do esgoto, que esta poluindo inclusive nascentes de rios importantes como Arroio Pelotas, Camaquã e o próprio Pantanoso, ocasionando sérios riscos a saúde. Vladimir Barreto – criticou os estragos feitos pela CORSAN nas vias públicas, quando realiza alguma obra, sem devida recuperação. Questionou se a nossa água de excelente qualidade, por que os órgãos públicos colocam a disposição água mineral. Entende que deve haver uma garantia da execução e da qualidade dos serviços prestados pela CORSAN. Armando Morales – salientou a importância do tratamento do saneamento para saúde pública. Nilso Pinz – reportou-se ao contrato em vigor quando de sua aprovação era vereador e na época foi afirmado pelos representantes da CORSAN seria construída a Barragem do Pantanoso, decorrido quase vinte anos as obras não foram iniciadas questionando a seguir: a CORSAN através do seu Ricardo afirmou na



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

audiência pública do Ginásio de Esportes que os recursos para construção da Barragem do Pantanoso estão garantidos, por que então a CORSAN não assume de forma clara um prazo para conclusão da obra, visto que, da forma proposta de curto prazo dentro de um programa ela poderá novamente ser protelada. O art. 5º do projeto de lei diz: que será obrigatória a ligação de toda construção e prédios considerados habitáveis, exceto as situações de impossibilidade técnica, que neste caso deverão ser feitas pelo usuário, parecendo-lhe tal fato uma incoerência por parte da CORSAN, por que foi dito na audiência pública da Vila Fonseca, que onde não seria possível a ligação seria feita a coleta. A CORSAN pretende captar recursos para realização das obras, orçadas em oitenta milhões de reais, na cláusula quarta, subcláusula segunda do contrato diz que os investimentos serão efetivados, respeitada a viabilidade econômico financeira do sistema e a obtenção de recursos financeiros necessários a sua execução, se a companhia não conseguir captar os recursos as obras serão financiadas com recursos próprios ou não será feito tratamento do esgoto. Disse que o custo do metro cúbico de esgoto na tarifa social proposta será de dois reais e seis centavos e a residencial de dois reais e oitenta e seis centavos, o que representa uma média de dois reais com quarenta e seis centavos, segundo informações o consumo médio de água fornecido pela CORSAN é de cem mil metros cúbicos, o que representa a valores de hoje um aumento na arrecadação de duzentos e quarenta e seis mil reais mês, totalizando no ano dois milhões novecentos e cinquenta e dois reais, que por sua vez multiplicados por trinta anos representam uma arrecadação de oitenta e oito milhões e quinhentos e sessenta mil reais, caso fossem cobrados integralmente os trinta anos a partir da assinatura do contrato, tendo-se em vista que somente as redes custarão oitenta milhões de reais, segundo, as estimativas constantes do plano de saneamento do município, com acréscimo do custo de tratamento torna-se deficitária, isto acarretará num aumento de taxas ao consumidor ou a CORSAN irá suportar eventual prejuízo. Por que nas lei que são citadas no contrato não consta a Lei Municipal nº 3.305/2009 que institui a política municipal de saneamento, onde são estabelecidas as diretrizes para prestação do serviço de saneamento básico. Por que é concedido somente cinquenta por cento de desconto para prefeitura, quando o justo seria a isenção, já que é órgão que concede a exploração. Se em caso de aprovação do projeto a prefeitura continuará cobrando a taxa de saneamento inclusa no IPTU. A seguir foi disponibilizada por três minutos a palavra a cada vereador presente. Ailton Rodrigues de Melo – salientou a necessidade e a importância do tratamento de esgoto e de saneamento básico, considerando-os uma questão de saúde pública. Posicionando-se favorável ao projeto, pelos benefícios resultantes. Gilberto Doring Degar – também ressaltou a importância do tratamento de esgoto para o município e as gerações futuras, posicionando-se inicialmente favorável a forma proposta. Rubens Vargas – disse que no seu entendimento as cláusulas do contrato quanto às obrigações e penalizações devem ser mais claras, pois são contraditórias em alguns pontos, sempre favoráveis a CORSAN, considera ainda o prazo de concessão elevado, bem como o prazo previsto de dez anos para substituição da tubulação de abastecimento existente elevado, considerando-se a receita da CORSAN no município. Salientou entender necessária uma nova proposta conciliatória que consiga atender ao máximo os anseios populacionais e os interesses do município de da CORSAN. Carlos Rodney Ribeiro Jacondino: disse que a proposta precisa ser melhor analisada com alteração de alguns pontos, concordando com a sugestão de ser criada uma comissão que envolva: legislativo, executivo e a CORSAN. Marcus Vinicius Muller Pegoraro: disse que a princípio todos são favoráveis a necessidade de saneamento básico e esgotamento sanitário, no entanto os problemas abordados em grande parte deve-se a falta de confiabilidade da população na CORSAN no cumprimento das obras e serviços a serem estabelecidos, visto que, não cumprido os compromissos anteriormente assumidos. Questionou a capacidade de endividamento da CORSAN para conseguir captar os recursos necessários. Entende que a proposta em questão possa ser possível de ser implantada, no entanto torna-se imperioso que as obrigações e as multas por não cumprimento sejam mais rigorosas, as atuais propostas são muito brandas. Entende também que a participação dos lucros a serem destinados a prefeitura devem ser maiores. Ricardo disse que a garantia para os empréstimos será o próprio contrato. Cledeimir de Oliveira Gonçalves – disse que talvez cinco por cento da população seja atendida por rede de esgoto no município. Em relação as obras a serem executadas as mesmas não aparecem de forma clara no contrato, nem quais serão realizadas a curto, médio e longo prazo. Bem como a multa de dois por cento sobre a receita do ultimo trimestre não é suficiente para caso de descumprimento de cláusula contratual. Cristiano Agiar Dias – reportou-se a pontos dúbios no contrato e no projeto, que causam apreensões quanto ao seu futuro cumprimento. Salientou que o serviço prestado pela CORSAN na ótica da população é deficitário. Entende que a cas deva promover os ajustes necessários no projeto de lei, de forma a atender os anseios populacionais. Wendel Dionata Mota Vilela – disse que os serviços prestados pela CORSAN são quase na totalidade terceirizados, e as



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

empresa não tem atendido as expectativas. Disse que deve haver um bom senso na análise do projeto devendo a companhia ceder em alguns pontos na sua posição inicial. Entende que uma concorrência pública poderia se tornar mais vantajosa a prefeitura, além de proporcionar uma maior transparência. João Luis Mendes Sodré: disse que existem necessidade de alterar alguns pontos do projeto e do convênio, de forma negociada entre as partes envolvidas. Salientou que forma proposta não tem agradado a população. Entende que o serviço a ser prestado é necessário e essencial, no entanto não pode sacrificar com custos elevados a população. Erroldisnei Borges de Borges – disse que no debate deve ser levado em conta se população quer ou não tratamento de esgoto, parecendo-lhe que este fato já esta superado quando a comunidade no ano de dois mil e onze, através de audiências aprovou o Plano Municipal de Saneamento. Quanta a execução do serviço somente é possível através de três modalidades, pelo próprio município que não tem condições pela falta de recursos e corpo técnico; outra é a proposta pela CORSAN que entende ser a mais vantajosa para todos e por fim uma possível terceirização mediante processo licitatório, que considera temerário devido o resultado de experiências existentes. Salientou que em qualquer das modalidades haverá cobrança de taxas. Avacir Matias Prestes – disse que precisamos aprender assumir nossas responsabilidades perante a sociedade e, que no caso em questão também esta envolvida uma obrigatoriedade legal para execução do serviço. Se no passado não ocorreram cobranças, não exime o fato da necessidade de serem realizadas as obras. Augusto Cesar da Silva – disse que tem analisado o projeto com profundidade e debatido o mesmo com a comunidade diariamente, buscando subsídios para seu posicionamento, que será norteado pela decisão da maioria da população diretamente envolvida. Marcus Vinicius Muller Pegoraro – disse que recebeu informações que a CORSAN no município de Santa Cruz que tem o dobro da população local, a CORSAN irá realizar investimentos de quinhentos milhões de reais em saneamento e concederá a prefeitura pela outorga da água vinte milhões e para Canguçu não sendo oferecido nada pela outorga, o valor de um milhão será para o fundo municipal que atuará no saneamento e na questão ambiental. Arion Braga – disse que tem ouvido discordâncias da população em relação ao valor da taxa, no entanto reconhece a necessidade do serviço, cumprimentando a CORSAN e o prefeito pela disponibilidade em debaterem com a comunidade o tema. Ricardo – CORSAN – disse que saneamento e o esgotamento sanitário é uma questão de obrigatoriedade prevista na Lei Federal 11.445 e para sua execução existem três formas que podem ser adotadas pelo executivo, prestando o serviço diretamente através de uma autarquia, terceirizando através de processo licitatório e realizando o serviço de concessão com a companhia amparado na legislação de licitações por se tratar de um ente público. Reiterou que o recurso da Barragem do Pantanosos, esta assegurado, disse que pode ser efetivada uma nova rodada de negociações. Quanto as obras a serem realizadas existe um rol de ruas que já serão atendidas neste primeiro momento, inclusive com a substituição de redes, as quais deverão estar totalmente substituídas num prazo de dez anos. Em relação a multa contratual por descumprimento prevista no contrato é dois por cento sobre a receita do ultimo trimestre. Carlos – CORSAN – respondendo ao questionamento das tarifas, disse que conhece a utilizada em Uruguaiana que no ano de dois mil e onze já era superior a proposta, mostrando uma conta. Ricardo – CORSAN – disse que a questão tarifaria existira independente de quem executar o serviço, assegurando que as demais empresas privadas e autarquias existentes utilizam uma tarifa superior. Rubens Angelin de Vargas – questionou se serão beneficiadas com tratamento de esgoto as residências localizadas em loteamentos clandestinos. Ricardo – CORSAN – disse que a questão das construções e fiscalização de loteamentos esta afeta a Prefeitura. Bill Jerônimo Scherer – disse conhecer da existência de diversos loteamentos irregulares no município, em relação a regularização fundiária e infraestrutura necessária para realização de loteamentos esta ao encargo do proprietário do imóvel. Qualquer obra pública somente pode ser efetivada em loteamentos regulares. Cledemir Oliveira Gonçalves – questionou se será cobrada a taxa de esgoto de água utilizada em construções, quando ainda não existem resíduos e se ligação será por conta do usuário até a rede. Arion Braga disse que os questionamentos do senhor Nilso Pinz, não tinham sido respondidos, tendo mesmo questionado novamente se em caso de não captação de recursos, se a CORSAN fará os serviços e as obras previstas com recurso próprio. Ricardo – CORSAN – disse que em caso de não captação serão feitos com recursos próprios. Arion Braga – disse que o serviço a ser implantado com certeza será benéfico a nossa população, entende que o debate proposto com a comunidade é salutar e visa conhecer a sua opinião acerca do tema, entendendo pessoalmente o aumento da conta da água com o serviço de esgotamento sanitário em torno de cinquenta por cento elevado, para realidade econômica do município. A seguir disponibilizou a palavra ao prefeito para as considerações finais. Gerson Nunes – disse que a taxa de saneamento atualmente cobrada pelo município, a partir do inicio do tratamento será extinta. Em relação ao Plano Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

de Saneamento, a ser implantado em nosso município existe uma previsão para sua reavaliação a cada quatro anos, como já decorreram dois anos, daqui a dois anos o mesmo deverá ser revisto, em relação a inclusão da Barragem do Pantanoso a lei poderá regulamentar o prazo para sua conclusão, inicialmente ela esta nas metas de curto prazo que são de cinco anos. Quanto a questão que envolve as obras nas vas públicas, existe um compromisso no convênio de serem substituídas as redes existentes na ordem de dez por cento ao ano. Quanto a tarifa proposta ela é inegociável por ser única utilizada pela CORSAN em todos os municípios que atua. Em relação a alguns pontos apontados podem ser passíveis de uma nova rodada de negociação, se este for entendimento da casa, em relação a manutenção das vias em perfeitas condições esta estabelecido no contrato. Cledemir de Oliveira Gonçalves – questionou o prefeito se apesar dos problemas apontados nas audiências considera a forma original boa. Gerson Nunes – disse que sim. Rubens Angelin de Vargas – propôs novamente a criação de uma comissão com integrantes das partes envolvidas. Arion Braga - novamente agradeceu a gentileza do prefeito, representantes da CORSAN e ao promotor pela suas participações e colaborações no debate. Disse que eventual divergências de opiniões são inerentes do processo democrático, entendendo viável ser promovida uma solução negociável para aprimorar o projeto, reportou-se a lei municipal nº 3.305 que estabelece a necessidade de um processo licitatório e que as taxas poderiam ser estabelecidas no edital de concorrência. Informou que nas audiências anteriores nos bairros e vilas houve uma rejeição maciça forma proposta no projeto. Marcus Vinicius Muller Pegoraro – sugeriu ao prefeito que seja feita uma nova rodada de negociações e que nova minuta completa do contrato, elencando as obras a serem executadas seja encaminhada a casa e que mesmo passe a integrar a lei, visto que, os vereadores por força da legislação não podem alterar o contrato. Arion Braga – sugeriu que a comissão da casa auxilie na construção desta nova minuta, inclusive com a participação do Ministério Público. Bill Jerônimo Scherer – respondeu que o processo de construção da forma não esta afeta ao Ministério Público, cabendo a este a fiscalização da forma e da execução do plano municipal, no entanto coloca-se a disposição para auxiliar nos aspecto da legalidade, sem contudo opinar ou intervir no seu conteúdo neste momento que é prerrogativa legislativa. Colocando o Ministério Público a disposição da comunidade. Adão Silva – disse que as propostas apresentadas são salutes e devem ser consideradas, reiterando sua sugestão de criação da comissão, e propondo que seja votado o projeto com as propostas apresentadas. Após um pequeno debate, Presidente colocou em votação o projeto com sua forma original encaminhada pelo executivo, sendo derrotado por maioria, sendo que o presidente proclamou o resultado de rejeição do projeto original por maioria dos presentes. Nada mais havendo agradeceu a participação declarou encerrada a presente audiência pública, sendo que eu Nilso Pinz-Oficial Legislativo designado, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente, sendo que as assinaturas dos demais presentes constam no livro próprio da Câmara, e a presente ata será publicada no site da Câmara para conhecimento e domínio público.//

ARION LUIS BORGES BRAGA
Presidente